



Gabinete Vereador
Joãozinho da Farmácia

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 555 / 2021

*Eu Vereador **Joãozinho da Farmácia**, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **pleiteio** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e **indico a INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA PÚBLICA** ao lado dos Nº 189/191/212, na RUA JATOBÁ - CEP: 06835-290, (área de +/- 25x6 metros), no bairro Jardim Pinheirinho, neste município.*

JUSTIFICATIVA

- CONSIDERANDO** que essa área é um aterro e sem utilidade social;
- CONSIDERANDO** que essa área pode ter alguma utilidade social e de preservação local;
- CONSIDERANDO** que é de relevância fazer exercícios bem como preservar a saúde dos moradores.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, **09 de Março de 2021**.

Joãozinho da Farmácia
Vereador PL